

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato roi publicado no Diário Oficial Eletrônico de

Glóna de Dourados DOEGD Data: 2403/2023 Edição: 1455/2023 Ano

Medéia Ap' de Seuza

Agente Administativa
Matricula 291

PORTARIA N.º 084/2023 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Progressão
Funcional ao Servidor que menciona,
e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER PROGRESÃO FUNCIONAL ao Servidor EULER FELIX ALBINO, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, Símbolo PRO, carga horária de 20h, classe "A" nível "II", lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.
- Art. 2° Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível do servidor de "II" para "III" com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar nº 084/2021 de 07 de abril de 2021.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal